Publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, na edição nº 14, fág. nº 32, em 20.3.74, quarta feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 513

DATA: 01 de março de 1 974

SÚMULA: Denomina rua MATSUYAMA a atual rua Tokio

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, decretou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua MATSUYAMA a atual rua Tokio, compreendida entre a avenida Thomáz Luiz Zeballos e a Praça Castelo Branco no loteamento urbano da Companhia Mate Laranjeira, em Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra , em 01 de março de 1 974.

Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO MUNICIPAL.